

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSUR SEGURUS S.A. COD. SE	GURADO <u>01490</u> CNPJ. <u>14.</u>	323.004/0001-30 r	AIVIO. <u>0023 - Resp. Civ</u>	i Halisp. Rou. Passays.	interestaduai/internat	UUHAH
Nº DA PROPOSTA: <u>180379</u>	_ APÓLICE: <u>1002306083667</u>	ENDOSSO: <u>0 - Apóli</u>	ce SUCI	JRSAL: <u>1 - Rio de Janeiro</u>	0 ITENS: <u>1</u>	1
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS	24H DE 15/10/2021 ÀS 24H DE 1	5/10/2022				
SEGURADO - Nome: FLN TURI:	SMO EIRELI					
Endereço: R IDALINA PEREIRA DOS	SANTOS	Nº: 6	7 Complemento: S	ALA 1301		
Bairro: AGRONOMICA	Cidad	le: Florianópolis	UF: <u>SC</u>	CEP: <u>88025260</u>		
Tipo de Pessoa: Jurídica				CPF/CNF	PJ: <u>33.488.660/0001-</u>	12
ESTIPULANTE - Nome: FLN TU	IRISMO EIRELI			CPF/CNF	PJ: <u>33.488.660/0001-</u>	12
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1	Tipo de veículo: <u>Ônibus</u>	Marca: VO	LVO	Modelo: MPOLO)	
Prefixo: Ano Fabricação	o: <u>2011</u> Ano Modelo: <u>2011</u>	Placa: <u>LPZ8I91</u>	Chassis: 9BVS5L527	BE322172 Renav	/am: <u>352410272</u>	
N° Passageiros: 46 N° Tripulante:	s: <u>1</u> Utilização do Veículo: <u>Fre</u>	tamento Contínuo ou Fre	tamento Eventual ou Tu	ristico		
COBERTURAS CONTRATADA	AS E LIMITES MÁXIMOS IN	IDENIZÁVEIS POR	VEÍCULO (EM R\$)		_	
Cobertura			esso Susep	Limite Máximo Indenização	U	rêmio íquido
Danos Corporais e/ou Materiais Caus	ados a Passageiros	15414	.901412/2013-05	4.034.750,0	.0 1	.831,52

		Limite Máximo	·=	remio
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias Li	íquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00	1	.831,52
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	150.000,00		752,98
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	150.000,00		289,20
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	140.000,00		394,92
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	30.000,00		47,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	30.000,00		31,21
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	7.000,00		316,51
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		13,48
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		4,09
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	7.000,00		31,76
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.712,67

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 242,91 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 3,955,58

Adicional de Fracionaliento. <u>0,00</u> 1.0.F., <u>242,91</u> valor dos Serviços. <u>0,00</u> 10tal a Pagar. <u>3.933,36</u>								
PARCELAMENTO (EM R\$)								
Par	cela Vencimento	o Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CERRO COROADO CORRETORA
1	25/10/2021	396,35	Ficha de Compensação	7	25/04/2022	395,47	Ficha de Compensação	CERRO COROADO CORRETORA
2	25/11/2021	395,47	Ficha de Compensação	8	25/05/2022	395,47	Ficha de Compensação	
3	27/12/2021	395,47	Ficha de Compensação	9	27/06/2022	395,47	Ficha de Compensação	
4	25/01/2022	395,47	Ficha de Compensação	10	25/07/2022	395,47	Ficha de Compensação	
5	25/02/2022	395,47	Ficha de Compensação					0,10
6	25/03/2022	395,47	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202044286</u>
OR	SEBVAÇÕES							

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 18/10/2021

